

**SÃO PAULO OBRAS****Núcleo Jurídico**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021.**

No dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, em razão da pandemia pela qual passa o país causado pelo COVID-19. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Posse aos Novos Conselheiros, 2) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Item 3) Apresentação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2020; Item 4) Aprovação do Relatório de Atividades de 2020; Item 5) Outros Assuntos. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Wilson Sergio Pedroso Júnior, foi dada posse aos novos Conselheiros: Vivian Satiro de Oliveira, Marcos Monteiro, Fernando Padula Novaes, José Ricardo Alvarenga Tripoli, Valdemar Gomes de Melo e Pedro Paulo Garcia Pagnozzi, aos quais foram dados votos de boas vindas. Ato contínuo, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos, assim, superado o item 2. Na sequência, item 3, o Coordenador do Núcleo de Finanças, Senhor Adão Borges Vasconcelos expôs as Demonstrações Financeiras da SPObras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, ressaltando que os documentos já foram analisados e aprovados pela Auditoria Independente (Aguiar Feres Auditores Independentes S/S parecer elaborado em 11 (onze) de março de 2021), pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva. Desse modo, depois de prestados esclarecimentos, o Colegiado aprovou, sem ressalva, as demonstrações contábeis lançadas. Passou-se para a deliberação do Relatório Anual de Atividades de 2020, item 4 da pauta, que, diante do prévio encaminhamento a todos os Conselheiros, foi também aprovado por unanimidade, destacando-se que na sequência será submetido à Assembleia de Acionistas nos moldes previstos no contrato social. Por fim, item 5. Com a palavra a Conselheira Rebeca Viera Policastro indagou a Diretoria sobre as negociações com a Secretaria da Fazenda no tocante ao não repasse da segunda parcela de dividendos da SPObras, e ainda, se há alguma discussão mais concreta sobre a transferência de pessoal da SPObras para SPUrbanismo, destacando o receio dessa ação, pois poderia representar mais um enfraquecimento na empresa considerando que todo o corpo técnico, além de extremamente qualificado possui um expertise impar para desempenhar as funções de destaque da empresa. Em resposta a Diretoria esclareceu que ainda não há nenhuma

assertiva concreta sobre ambos os assuntos, e que continuam sendo engendrados esforços para focar os trabalhos da empresa na fiscalização e gerenciamento de obras. Após, abordados os assuntos constantes da pauta e solicitado para próxima reunião a previsão de novos negócios da SPObras para melhor análise do Colegiado, o senhor Presidente encerrou a reunião, na qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

FERNANDO PADULA NOVAES

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI

MARCOS MONTEIRO

PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

REBECA VIEIRA POLICASTRO

RODRIGO IGLESIAS ARENAS (*ausente*)

VALDEMAR GOMES DE MELO

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

WILSON SÉRGIO PEDROSO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Marília R. Ferreira Martins, Advogado(a)**, em 05/04/2021, às 19:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação**, em 06/04/2021, às 11:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Gomes de Melo, Diretor-Presidente**, em 06/04/2021, às 12:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pagnozzi Garcia Pagnozzi, Chefe de Gabinete**, em 06/04/2021, às 12:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Vieira Policastro, Analista de Administração**, em 06/04/2021, às 14:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 06/04/2021, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário (a) Casa Civil**, em 07/04/2021, às 12:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Satiro de Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/04/2021, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR, Usuário Externo - Cidadão**, em 08/04/2021, às 10:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041796549** e o código CRC **3D24C88D**.
